



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*Processo TC 03758/20*

Origem: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Natureza: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão (Painel de Obras – GeoPB)

Responsável: Sérgio Garcia da Nóbrega (Prefeito)

Interessados: Antônio Alves de Lima Júnior (Assessor Técnico)

Gregory Primeiro Fernandes de Paiva (Assessor Técnico)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.**  
Prefeitura de Vista Serrana. Sistema de Obras do TCE/PB. Pendências. Prazo para correção.

**DECISÃO SINGULAR DS2 – TC 00039/20**

Cuida-se de Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, instaurada com o escopo de avaliar as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB) pela Prefeitura Municipal de Vista Serrana, sob a gestão do Prefeito, Senhor SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA, no período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa RN - TC 04/2017 estabelece a remessa de forma digital dos dados de obras e serviços de engenharia pelas unidades gestoras estaduais e municipais para o Tribunal de Contas do Estado. A citada legislação disciplina conceitos, critérios de envio e prazos que os gestores devem atender sobre a remessa de dados digitais dos eventos ocorridos nas obras e serviços de engenharia nos órgãos públicos.

Em linhas gerais, a cada evento realizado nas obras e serviços de engenharia, as entidades devem informar no prazo máximo de 10 (dez) dias a esta Corte de Contas sob pena de sanção.

No Acompanhamento preliminar do GeoPB, foi utilizada a metodologia de confrontar os dados no Painel de Acompanhamento da Gestão (Painel de Obras) com o sistema SAGRES ONLINE.

Deste confronto, observou-se que existiram medições pagas desde o exercício de 2018 até os dias atuais no SAGRES, sem a inclusão no sistema, conforme Anexo I.

Neste sentido foi necessária a realização de uma diligência, com o objetivo de verificar quais os motivos que levaram às inconsistências, sobre as quais passa-se a comentar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*Processo TC 03758/20*

A análise preliminar de que a medição não estava sendo alimentada no sistema GeoPB foi confirmada após nova consulta ao site <http://paineldeobras.tce.pb.gov.br>, realizada no painel de acompanhamento da gestão de obras (painel de obras – período 01/01/2015 a 31/01/2020), com o agravante de que outras informações não estão sendo transmitidas tais como: dimensão da obra, ART, planilha, data de conclusão de obra, projeto básico, medições, acompanhamento final e georreferenciamento.

O Município de Vista Serrana conta com os servidores, Senhores ANTÔNIO ALVES DE LIMA JÚNIOR e GREGORY PRIMEIRO FERNANDES DE PAIVA (Assessores Técnicos cadastrados no TRAMITA), responsáveis pela alimentação de informações. Observa-se que os referidos funcionários não enviaram de forma digital os dados de obras e serviços de engenharia determinados pela Resolução Normativa RN - TC 04/2017.

**DIANTE DO EXPOSTO**, sem prejuízo do prévio cumprimento do disposto no art. 8º da Resolução RN – TC 04/2017<sup>1</sup>, fica **ASSINADO O PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação da presente decisão, ao Prefeito de Vista Serrana, Senhor SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA, e aos Assessores Técnicos ou quem lhes fizer as vezes, Senhores ANTÔNIO ALVES DE LIMA JÚNIOR e GREGORY PRIMEIRO FERNANDES DE PAIVA, para registro e cadastro das informações sobre Obras e Serviços de Engenharia a cargo da citada Prefeitura, por meio do GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB), nos moldes da Resolução RN – TC 04/2017, sob pena de aplicação da multa prevista na Lei Estadual 18/93 (Lei Orgânica do TCE/PB), art. 56, inciso IV<sup>2</sup>.

Encaminho os autos à Secretaria da 2ª Câmara para as providências de estilo, em especial a citação e o cadastro no processo do responsável e dos interessados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE- Gabinete do Relator.

João Pessoa (PB), 28 de fevereiro de 2020.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes - Relator

<sup>1</sup> Art. 8º. O não cumprimento integral desta Resolução, na forma e prazo, sujeitará o gestor responsável à multa pessoal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), acrescida de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

<sup>2</sup> Art. 56. O Tribunal poderá também aplicar multa ... aos responsáveis por:

IV – não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, a diligência do Relator ou a decisão do Tribunal;

Observação: a Portaria 016, de 16/01/2020, publicada no DOe/TCE/PB, de 17/01/2020), atualizou o valor máximo da multa para R\$12.771,25.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

Processo TC 03758/20

ANEXO I  
EXERCÍCIO 2018

SAGRES [ Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Vista Serrana ]

Áreas Normal **Municipal > EXECUÇÃO > Empenhos**

Exercício: 2018 Atualizado até: 12/2018

Período do Empenho: 01/01/2018 a 31/12/2018 Valor Mínimo: 0,00

CPF/CNPJ: Nome: Histórico:

Empenho nº	DT Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar	CPF/CNPJ	Nome do Credor
99051 0002548	16/08/2018	08-Agosto	R\$ 73.193,89	R\$ 73.193,89	R\$ 73.193,89	R\$ 0,00	24263536000168	B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP
99051 0001786	15/06/2018	06-Junho	R\$ 53.395,00	R\$ 53.395,00	R\$ 53.395,00	R\$ 0,00	17615353000107	CONSTRUTORA F. S EMPREENDIMENTOS LTDA
99051 0003199	17/09/2018	09-Setembro	R\$ 50.722,90	R\$ 50.722,90	R\$ 50.722,90	R\$ 0,00	17615353000107	CONSTRUTORA F. S EMPREENDIMENTOS LTDA
99051 0002256	25/07/2018	07-Julho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17615353000107	CONSTRUTORA F. S EMPREENDIMENTOS LTDA
99051 0002937	27/08/2018	08-Agosto	R\$ 21.990,43	R\$ 21.990,43	R\$ 21.990,43	R\$ 0,00	17615353000107	CONSTRUTORA F. S EMPREENDIMENTOS LTDA
99051 0002257	25/07/2018	07-Julho	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	17615353000107	CONSTRUTORA F. S EMPREENDIMENTOS LTDA
99051 0002258	25/07/2018	07-Julho	R\$ 3.959,10	R\$ 3.959,10	R\$ 3.959,10	R\$ 0,00	17615353000107	CONSTRUTORA F. S EMPREENDIMENTOS LTDA
99051 0002160	16/07/2018	07-Julho	R\$ 68.752,41	R\$ 68.752,41	R\$ 68.752,41	R\$ 0,00	17589700000166	DDL CONSTRUCOES LTDA-ME
99051 0003363	17/10/2018	10-Outubro	R\$ 53.872,60	R\$ 53.872,60	R\$ 53.872,60	R\$ 0,00	17589700000166	DDL CONSTRUCOES LTDA-ME
99051 0003032	26/09/2018	09-Setembro	R\$ 39.965,08	R\$ 39.965,08	R\$ 39.965,08	R\$ 0,00	17589700000166	DDL CONSTRUCOES LTDA-ME
99051 0003215	03/10/2018	10-Outubro	R\$ 39.159,53	R\$ 39.159,53	R\$ 39.159,53	R\$ 0,00	17589700000166	DDL CONSTRUCOES LTDA-ME
99051 0004390	27/12/2018	12-Dezembro	R\$ 32.050,34	R\$ 32.050,34	R\$ 32.050,34	R\$ 0,00	17589700000166	DDL CONSTRUCOES LTDA-ME
99051 0002803	03/09/2018	09-Setembro	R\$ 29.744,17	R\$ 29.744,17	R\$ 29.744,17	R\$ 0,00	17589700000166	DDL CONSTRUCOES LTDA-ME
99051 0002470	09/08/2018	08-Agosto	R\$ 28.795,12	R\$ 28.795,12	R\$ 28.795,12	R\$ 0,00	17589700000166	DDL CONSTRUCOES LTDA-ME
99051 0004062	13/12/2018	12-Dezembro	R\$ 20.625,92	R\$ 20.625,92	R\$ 20.625,92	R\$ 0,00	17589700000166	DDL CONSTRUCOES LTDA-ME
99051 0003764	22/11/2018	11-Novembro	R\$ 17.755,08	R\$ 17.755,08	R\$ 17.755,08	R\$ 0,00	17589700000166	DDL CONSTRUCOES LTDA-ME
99051 0002471	09/08/2018	08-Agosto	R\$ 14.250,95	R\$ 14.250,95	R\$ 14.250,95	R\$ 0,00	17589700000166	DDL CONSTRUCOES LTDA-ME
99051 0003414	24/10/2018	10-Outubro	R\$ 10.852,20	R\$ 10.852,20	R\$ 10.852,20	R\$ 0,00	17589700000166	DDL CONSTRUCOES LTDA-ME
99051 0003415	24/10/2018	10-Outubro	R\$ 4.259,66	R\$ 4.259,66	R\$ 4.259,66	R\$ 0,00	17589700000166	DDL CONSTRUCOES LTDA-ME
99051 0003413	24/10/2018	10-Outubro	R\$ 2.387,48	R\$ 2.387,48	R\$ 2.387,48	R\$ 0,00	17589700000166	DDL CONSTRUCOES LTDA-ME
99051 0001001	10/04/2018	04-Abril	R\$ 16.334,17	R\$ 16.334,17	R\$ 16.334,17	R\$ 0,00	26781189000190	M F CONSTRUCOES LTDA
99051 0000372	16/02/2018	02-Fevereiro	R\$ 14.211,99	R\$ 14.211,99	R\$ 14.211,99	R\$ 0,00	26781189000190	M F CONSTRUCOES LTDA
99051 0000361	24/01/2018	01-Janeiro	R\$ 12.264,55	R\$ 12.264,55	R\$ 12.264,55	R\$ 0,00	26781189000190	M F CONSTRUCOES LTDA
99051 0001169	30/04/2018	04-Abril	R\$ 10.833,37	R\$ 10.833,37	R\$ 10.833,37	R\$ 0,00	26781189000190	M F CONSTRUCOES LTDA
99051 0004289	27/12/2018	12-Dezembro	R\$ 32.323,91	R\$ 32.323,91	R\$ 32.323,91	R\$ 0,00	31900447000140	SIVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE
Totais: 30			R\$ 1.580.246,23	R\$ 1.580.246,23	R\$ 1.580.246,23	R\$ 0,00		

Fonte: Sagres



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

Processo TC 03758/20

EXERCÍCIO 2019

SAGRES [ Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Vista Serrana ]

Áreas: Normal

Municipal > EXECUÇÃO > Empenhos

Exercício: 2019 Atualizado até: 12/2019

Período do Empenho: 01/01/2019 a 31/12/2019 Valor Mínimo: 0,00 Nº Empenho: Classificação Funcional: UO: Função: Subfunção: Outras opções de filtro

Município: Vista Serrana

Entidade: Prefeitura Municipal de Vista Se

Código SAGRES: 201222

Relatórios: ORÇAMENTO, EXECUÇÃO, Empenhos, Empenhos Diários, FIMANCEIRO, LICITAÇÃO, PESSOAL, OBRAS, MUNICÍPIOS

Empenho nº	Dt Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar	CPF/CNPJ	Nome do Credor
99051 0004549	27/12/2019	12-Dezembro	R\$ 105.726,93	R\$ 105.726,93	R\$ 105.726,93	R\$ 0,00	24263536000168	B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP
99051 0000873	25/03/2019	03-Março	R\$ 23.422,72	R\$ 23.422,72	R\$ 23.422,72	R\$ 0,00	17615353000107	CONSTRUTORA F. S EMPREENDIMENTOS LTDA
99051 0004550	30/12/2019	12-Dezembro	R\$ 19.300,00	R\$ 19.300,00	R\$ 19.300,00	R\$ 0,00	17615353000107	CONSTRUTORA F. S EMPREENDIMENTOS LTDA
99051 0001597	16/05/2019	05-Maio	R\$ 14.807,59	R\$ 14.807,59	R\$ 14.807,59	R\$ 0,00	17615353000107	CONSTRUTORA F. S EMPREENDIMENTOS LTDA
99051 0003023	02/09/2019	09-Setembro	R\$ 14.528,32	R\$ 14.528,32	R\$ 14.528,32	R\$ 0,00	17615353000107	CONSTRUTORA F. S EMPREENDIMENTOS LTDA
99051 0002738	12/08/2019	08-Agosto	R\$ 58.182,24	R\$ 58.182,24	R\$ 58.182,24	R\$ 0,00	21645432000120	MARTINS CONSTRUCOES EIRELI EPP MARTINS CONSTRUCOES
99051 0002442	25/07/2019	07-Julho	R\$ 53.312,89	R\$ 53.312,89	R\$ 53.312,89	R\$ 0,00	21645432000120	MARTINS CONSTRUCOES EIRELI EPP MARTINS CONSTRUCOES
99051 0003239	25/09/2019	09-Setembro	R\$ 161.456,81	R\$ 161.456,81	R\$ 161.456,81	R\$ 0,00	194932240001100	POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - ME
99051 0002752	13/08/2019	08-Agosto	R\$ 59.371,92	R\$ 59.371,92	R\$ 59.371,92	R\$ 0,00	194932240001100	POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - ME
99051 0000833	19/03/2019	03-Março	R\$ 48.516,27	R\$ 48.516,27	R\$ 48.516,27	R\$ 0,00	31900447000140	SIVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE
99051 0001475	06/05/2019	05-Maio	R\$ 42.760,08	R\$ 42.760,08	R\$ 42.760,08	R\$ 0,00	31900447000140	SIVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE
99051 0001964	19/06/2019	06-Junho	R\$ 41.892,97	R\$ 41.892,97	R\$ 41.892,97	R\$ 0,00	31900447000140	SIVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE
99051 0001171	10/04/2019	04-Abril	R\$ 40.335,77	R\$ 40.335,77	R\$ 40.335,77	R\$ 0,00	31900447000140	SIVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE
99051 0003217	23/09/2019	09-Setembro	R\$ 34.095,97	R\$ 34.095,97	R\$ 34.095,97	R\$ 0,00	31900447000140	SIVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE
99051 0001652	27/05/2019	05-Maio	R\$ 32.479,92	R\$ 32.479,92	R\$ 32.479,92	R\$ 0,00	31900447000140	SIVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE
99051 0002236	09/07/2019	07-Julho	R\$ 32.373,48	R\$ 32.373,48	R\$ 32.373,48	R\$ 0,00	31900447000140	SIVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE
99051 0001891	11/06/2019	06-Junho	R\$ 17.145,87	R\$ 17.145,87	R\$ 17.145,87	R\$ 0,00	31900447000140	SIVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE
99051 0001538	08/05/2019	05-Maio	R\$ 16.106,11	R\$ 16.106,11	R\$ 16.106,11	R\$ 0,00	31900447000140	SIVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE
99051 0001537	08/05/2019	05-Maio	R\$ 16.080,00	R\$ 16.080,00	R\$ 16.080,00	R\$ 0,00	31900447000140	SIVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE
99051 0000668	01/03/2019	03-Março	R\$ 34.989,22	R\$ 34.989,22	R\$ 34.989,22	R\$ 0,00	14575353000124	VIGA ENGENHARIA LTDA
99051 0004164	02/12/2019	12-Dezembro	R\$ 34.194,95	R\$ 34.194,95	R\$ 0,00	R\$ 34.194,95	14575353000124	VIGA ENGENHARIA LTDA
Totais: 21			R\$ 901.080,03	R\$ 901.080,03	R\$ 866.885,08	R\$ 34.194,95		

Fonte: Sagres

Assinado 28 de Fevereiro de 2020 às 08:16



**Cons. André Carlo Torres Pontes**

RELATOR